

Indicação: 1485 / 2020

INDICO à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal João Carlos Krug, com cópia, a Secretária de Educação, Maria Otilia M. Balbino, solicitando que se crie, por meio da Secretaria de Assistência Social, um programa de Auxílio de Inclusão Digital, garantindo aos alunos da Rede de Ensino Municipal, durante quatro meses um valor de R\$ 100,00 (cem reais), desde que preencham os requisitos de vulnerabilidade socioeconômica, para que tenham acesso à internet.

JUSTIFICATIVA

Considerando que, sem o pacote de internet não há como ter acesso às aulas à distância, e, sabemos que muitas crianças matriculadas na Rede Municipal de Ensino enfrentam esta dificuldade, pelo fato de não terem condições de pagar. Com isso, poderíamos garantir acesso de qualidade, e ainda, aprimorar o Ensino à Distância ministrado pela SEMED, com aulas de qualidade, por meio digitais. O valor sugerido é baseado em pesquisa realizada na cidade, onde é oferecido pacotes de Internet 15 Mb a este custo.

Assim solicito apreciação positiva por esta Municipalidade.

Sala das Sessões, 10 de Agosto de 2020

Anderson Abreu
Vereador(a) - DEM

